PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-1190 FAX: 3978-1235 EMAIL: pmjambeiro@uol.com.br

PORTARIA Nº 9646 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

"Nomeia membros para constituírem a Comissão Especial Gestora de Avaliação do Decreto Federal nº 10.540-SIAFIC".

***CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE:

***Art.1** º Designar para constituírem a Comissão Especial Gestora de Avaliação de Decreto Federal nº 10.540, os seguintes membros:*

*I – **Gisele Aparecida Cassiano Pereira**, RG nº 27.360.576-8 Chefe da Seção de Finanças;*

*II – **Jeferson Henrique Raimundo**, RG. nº 39.611.342-4 Chefe da Seção de Administração;*

*III- **Paulo Sérgio Tenório do Nascimento,** RG nº 41.634.755-1 Encarregado da Seção de Cadastro e Tributos;*

*IV- **Katia Regina Suzuki de Carvalho,** RG nº 17.336.202-3 Chefe da Seção de Recursos Humanosl;*

*V- **Alexsandra Pereira Higa,** RG nº 29.274.439-9 Contadora, Representante da Câmara Municipal;*

*VI- **Tiago Siqueira Pereira**, RG nº 47.502.212-9 Analista de suporte.*

Para proceder:

Apresentar diagnóstico, ações necessárias, elaboração de cronograma de trabalho, decisão e planejamento para adoção do sistema Único.

Art. 2º *Farão parte desta Comissão como Orientadores Técnicos as empresas de assessoria contábil e suporte da tecnologia da informação, que, quando solicitado, darão toda a assistência necessária em sua respectiva área de atuação.*

Art. 3º. *Estabelecer em que todos os atos da comissão serão suficientes as assinaturas de três componentes sendo que uma delas obrigatoriamente deverá ser do Presidente.*

Art 4º. *Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.*

Jambeiro, 09 de setembro de 2021.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, 09 de setembro de 2021.

Angélica Aparecida Idalino
Oficial Administrativo